

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
DE SOLUÇÃO DE PAGAMENTO POR MEIO
ELETRÔNICO, QUE FAZEM ENTRE SI O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO DISTRITO FEDERAL E A GETNET
ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS
DE PAGAMENTO S/A.**

Pelo presente instrumento, tem-se, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF**, neste ato representado pelo seu Presidente **Dr. Elissandro Noronha dos Santos**, brasileiro, Enfermeiro, portador do CPF nº 037.605.956-77 e registro Coren-DF nº 135645-ENF, e sua Tesoureira **Sra. Valda Maria Costa Fumeiro**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF nº 524.169.331-91 e registro Coren-DF nº 85107-TEC, com sede no SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 5º e 6º andar, Brasília – DF, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.875.295/0001-38, a seguir simplesmente designado como **CONTRATANTE**, e a empresa **GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A**, com sede na Avenida dos Municípios, 5510, Edifício 01, Sala 03, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom - RS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.440.482/0001-54, neste ato representada por seus representantes legais, **Sra. Vanessa Pedreira de Freitas Gordilho**, portadora do RG nº 04.996.749-52 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 779.013.205-91 e **Sr. Pedro Henrique de Carvalho Cardoso**, portador do RG nº 33.848.387-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.078.128-02, segue designada como **CONTRATADA**, nos termos do Contrato nº 4/2020 de prestação de serviços continuados de solução de pagamentos por meio eletrônico, que seja responsável pelo fornecimento de terminais e pela coleta, captura, processamento e liquidação das transações financeiras nos recebimentos de cartão de crédito e débito, celebrado entre as partes, datado de 04/03/2020, e publicado no DOU nº 83, de 04/05/2020, em conformidade com o Procedimento Administrativo nº 189/2017, resolvem aditar o referido contrato, nos termos dos artigos 55 e 65 § 1º da Lei 8.666/93 e cláusulas que se seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1.1. Prorrogar a prestação dos serviços continuados de solução de pagamentos por meio eletrônico que seja responsável pelo fornecimento de terminais e pela coleta, captura, processamento e liquidação das transações financeiras nos recebimentos de cartão de crédito e débito, por mais 12 (doze) meses, a serem contados a partir de 04/03/2021, nos termos do disposto do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao fornecimento de que trata o objeto são garantidos pela rubrica 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026– Taxa de Administração de Cartão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O Coren-DF pagará à contratada, pelos serviços de solução de pagamento por meio eletrônico o valor de 1,35 % (um vírgula trinta e cinco por cento), sobre o valor de operação com cartão de débito, 1,80 % (um vírgula oitenta por cento) sobre o valor de operação com cartão de crédito à vista, 2,50 % (dois vírgula cinquenta por cento) sobre o valor de operação com cartão de crédito parcelado em 2 (duas) a 6 (seis) vezes e 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) sobre o valor de operação com cartão de crédito parcelado em 7 (sete) a 12 (doze) vezes.

CLÁUSULA QUARTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do contrato original, não atingidas pelas alterações introduzidas por este termo aditivo.

21mar21

[Assinatura]

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo aditivo.

5.2. E por estarem de acordo com os termos deste contrato, as partes firmam, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília, 04 de março de 2021.

[assinatura]
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
Presidente - Dr. Elissandro Noronha dos Santos

[assinatura]
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
Tesoureira - Sra. Valda Maria Costa Fumeiro

[assinatura]
Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A
Representante da Contratada – Sra. Vanessa Pedreira de Freitas Gordilho

[assinatura]
Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A
Representante da Contratada – Sr. Pedro Henrique de Carvalho Cardoso

TESTEMUNHAS:

NOME: Bruno Nunes Rosales
CPF: 45019476838

NOME: Karoline A de Menezes Cortes
CPF: 036.238.621-85